



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

EDITAL Nº 02/2023

**ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO PROEJA
DO CAMPUS VITÓRIA**

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria PORTARIA Nº 695, DE 23 DE AGOSTO DE 2023) para escolha do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria do Proeja, do Campus Vitória, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do coordenador da Coordenadoria do Proeja, campus Vitória.

2. Dos candidatos

Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) da Coordenadoria do Proeja deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente da Coordenadoria do Proeja do Ifes Campus Vitória;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.
- c) Na ausência de candidatos lotados na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

3. Da vigência

O coordenador(a) eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

4. Dos aptos a votar

a. Poderão participar da eleição de coordenador da Coordenadoria do Proeja, na qualidade de votantes:

I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Proeja do Ifes Campus Vitória.

5. Das inscrições dos candidatos

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: **michelle.silva@ifes.edu.br** conforme o Cronograma.

6. Da eleição

a) Os candidatos terão quatro (05) dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores.

b) A eleição será realizada no dia 18 de setembro de 2023, das 8:00 às 20:00, via plataforma on-line. (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>)

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I - o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;

II - o maior tempo de atuação ou no Campus;

III - o maior tempo de atuação no Ifes;

IV - a maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:

I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Proeja, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.

II. A data de realização será a mesma descrita no subitem b do item 6, via plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/michelle-teixeira-da-silva-hanke>), às 16h30min, em reunião de Coordenadoria do Proeja, com aval da Direção Geral do Campus Vitória.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:

I. Servidor com maior tempo de atuação no campus Vitória;

II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador do Proeja.

7. Do resultado

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pela maioria absoluta dos votos que o(a) candidato (a) recebeu.

b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a

votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

8. Cronograma

| Atividade | Data | Horário | Local |
|----------------------------------|-------------------------|------------|---|
| Divulgação do Edital | 04/09/2023 | 13h | Site do campus Vitória https://vitoria.ifes.edu.br/ |
| Inscrição dos candidatos | 04/09/2023 a 06/09/2023 | - | Por e-mail como descrito no item 5.a |
| Homologação das inscrições | 11/09/2023 | 18h | Site do campus Vitória https://vitoria.ifes.edu.br/ |
| Campanha eleitoral | 12/09/2023 à 16/09/2023 | - | Meios Virtuais e Presenciais |
| Eleição | 18/09/2023 | 8h às 20h | Plataforma on-line https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/ |
| Apuração do resultado | 19/09/2023 | - | Site do campus Vitória https://vitoria.ifes.edu.br/ |
| Recursos | 20/09/2023 | Até às 18h | E-mail para a comissão eleitoral: @michelle.silva@ifes.edu.br |
| Análise e resultado dos recursos | 21/09/2023 | - | - |
| Resultado e homologação | 22/09/2023 | 18h | Site do campus Vitória https://vitoria.ifes.edu.br/ |

ANEXO I - EDITAL 02/2023

MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

Instruções: é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: michelle.silva@ifes.edu.br.

Candidatura ao cargo de Coordenador da Coordenadoria do Proeja

Eu, [NOME COMPLETO], matrícula Siape [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Proeja do Campus Vitória/Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 02/2023 e Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.